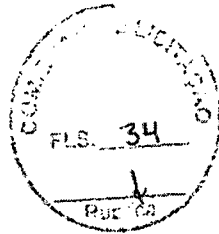
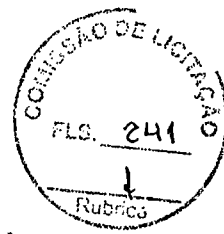




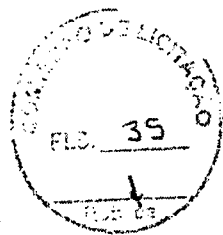
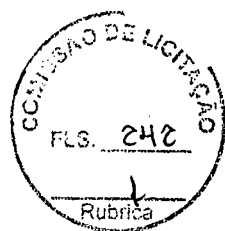
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE CANADÁ, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
1.0			INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO			R\$	941,40
1.1	SEINFRA	I5779	TUBO EDUTOR PVC DN 40	M	40,00	R\$ 15,91	R\$ 636,40
1.2	SEINFRA	I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 70,17	R\$ 70,17
1.3	SEINFRA	I0781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 17,10	R\$ 17,10
1.4	SEINFRA	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	6,00	R\$ 21,67	R\$ 130,02
1.5	SEINFRA	I8254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 87,71	R\$ 87,71
2.0			INSTALAÇÃO ELETRICA			R\$	6.466,38
2.1	PMB	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²	M	53,00	R\$ 7,10	R\$ 376,30
2.2	SEINFRA	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	53,00	R\$ 7,16	R\$ 379,48
2.3	SINAPI	10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	UN	1,00	R\$ 3.518,00	R\$ 3.518,00
2.4	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 1.174,60	R\$ 1.174,60
2.5	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	R\$ 307,87	R\$ 307,87
2.6	SEINFRA	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	15,00	R\$ 19,34	R\$ 290,10
2.7	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	1,00	R\$ 97,49	R\$ 97,49
2.8	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 194,87	R\$ 194,87
2.9	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,72	R\$ 177,32	R\$ 127,67
3.0			CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ			R\$	5.364,24
3.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,67	R\$ 368,38	R\$ 1.351,95
3.2	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,52	R\$ 349,64	R\$ 181,81
3.3	SEINFRA	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	2,15	R\$ 204,14	R\$ 438,90
3.4	SEINFRA	I6244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0,50M	UND	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3.5	SEINFRA	I0084	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D=0,80M, h = 0,50M	UND	4,00	R\$ 91,37	R\$ 365,48
3.6	SEINFRA	I6250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UND	1,00	R\$ 2.132,28	R\$ 2.132,28
3.7	SEINFRA	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	1,20	R\$ 88,54	R\$ 106,25
3.8	SEINFRA	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	2,69	R\$ 166,00	R\$ 446,54
3.9	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	8,42	R\$ 3,90	R\$ 32,84
3.10	SEINFRA	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	M	7,04	R\$ 22,47	R\$ 158,19
4.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			R\$	73,88
4.1	SEINFRA	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	4,00	R\$ 15,97	R\$ 63,88
4.2	SEINFRA	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"	UND	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)						R\$	12.845,90
VALOR DO BDI						26,27%	R\$ 3.374,62
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI) P/ 01 POÇO						R\$	16.220,52

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639



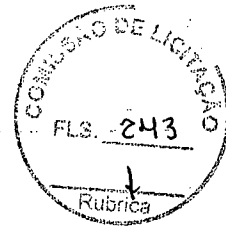
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE CANADÁ, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO				
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ									
1.0 INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO									
DESCRIÇÃO			Altura	x	Compr.	=	Unl. Variaveis		
1.1	I5779	TUBO EDUTOR PVC DN 40		x	40,00	=	40,00 m		
1.2	I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")		x	1,00	=	1,00 un		
1.3	I0781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"		x	1,00	=	1,00 un		
1.4	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")		x	6,00	=	6,00 un		
1.5	I8254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")		x	1,00	=	1,00 un		
2.0 INSTALAÇÃO ELETRICA									
DESCRIÇÃO			Altura	x	Unl.	=	Unl. Variaveis		
2.1	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²		x	53,00	=	53,00 m		
2.2	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²		x	53,00	=	53,00 m		
2.3	SINAPI 10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA,		x	1,00	=	1,00 un		
2.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE		x	1,00	=	1,00 un		
2.5	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS -		x	1,00	=	1,00 un		
2.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=		x	15,00	=	15,00 un		
2.7	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30		x	1,00	=	1,00 un		
2.8	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2		x	1,00	=	1,00 un		
2.9	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO	1,20	x	0,6	=	0,72 m ²		
3.0 CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ									
3.1 C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
CHAFARIZ			5,1875	x	0,5	x	1,00	=	2,59 m ³
CASA DA BOMBA			1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
CASA DO MEDIDOR DE POSTE			1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
						TOTAL	=	3,67 m ³	
3.2 C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
PISO DA CAIXA D'ÁGUA			5,1875	x	0,1	x	1,00	=	0,52 m ³
						TOTAL	=	0,52 m ³	
3.3 C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
PISO DA CASA DE BOMBA			1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
PISO DO MEDIDOR			1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
						TOTAL	=	2,15 m ²	
3.4 I6244 ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0,50M									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
BASE DA CAIXA D'ÁGUA				x		x	1,00	=	1,00 un
						TOTAL	=	1,00 un	
3.5 I0084 ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=0,80M, h = 0,50M									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CASA DE BOMBA				x		x	2,00	=	2,00 un
CASA DO MEDIDOR				x		x	2,00	=	2,00 un
						TOTAL	=	4,00 un	
3.6 I6250 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CAIXA D'ÁGUA				x		x	1,00	=	1,00 un
						TOTAL	=	1,00 un	
3.7 C4773 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CASA DE BOMBA			0,6	x		x	1,00	=	0,60 un

DIEGO MARINS
Engenheiro Civil
CREACE nº 0474989639

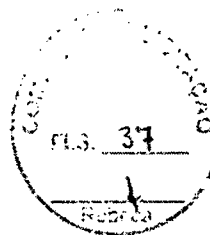
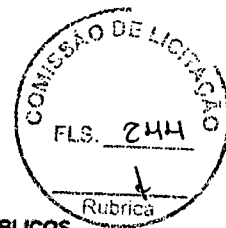
CASA DO MEDIDOR		0,6	x		x	1,00	=	0,60	m ²
				TOTAL		=		1,20	m²
3.8	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M							
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area	
LAJE DA CAIXA D'ÁGUA		2,69	x		x	1,00	=	2,69	m ²
				TOTAL		=		2,69	m²
3.9	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL							
		Perimetro	x	Altura	x	Area	=	Area	
CASA DE BOMBA		2,73	x	0,5	x		=	1,37	m ²
CASA DO MEDIDOR		2,73	x	1,5	x		=	4,10	m ²
BASE DA CAIXA D'ÁGUA		4,71	x	0,5	x		=	2,36	m ²
TAMPAS			x		x	0,60	=	0,60	m ²
				TOTAL		=		8,42	m²
3.10	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")							
		Comprimento	x	Altura	x	Maj=10%	=	Comp.	
TUBULAÇÃO		6,4	x		x	1,10	=	7,04	m
				TOTAL		=		7,04	m
4.0	CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ								
		DESCRIÇÃO		Altura	x	Unl.	=	Unl. Variaveis	
4.1	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"			x	4,00	=	4,00	un
4.2	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"			x	1,00	=	1,00	un



DIEGO MARTINS
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 0614989639



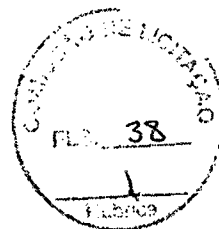
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE CUMATI, BARROQUINHINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
1.0			INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO				R\$ 941,40
1.1	SEINFRA	15779	TUBO EDUTOR PVC DN 40	M	40,00	R\$ 15,91	R\$ 636,40
1.2	SEINFRA	11801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 70,17	R\$ 70,17
1.3	SEINFRA	10781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 17,10	R\$ 17,10
1.4	SEINFRA	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	6,00	R\$ 21,67	R\$ 130,02
1.5	SEINFRA	18254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 87,71	R\$ 87,71
2.0			INSTALAÇÃO ELETRICA				R\$ 6.466,38
2.1	PMB	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²	M	53,00	R\$ 7,10	R\$ 376,30
2.2	SINAPI	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM	M	53,00	R\$ 7,16	R\$ 379,48
2.3	SEINFRA	10592	SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	UN	1,00	R\$ 3.518,00	R\$ 3.518,00
2.4	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 1.174,60	R\$ 1.174,60
2.5	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	R\$ 307,87	R\$ 307,87
2.6	SEINFRA	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	15,00	R\$ 19,34	R\$ 290,10
2.7	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	1,00	R\$ 97,49	R\$ 97,49
2.8	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 194,87	R\$ 194,87
2.9	SEINFRA	C1899	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,72	R\$ 177,32	R\$ 127,67
3.0			CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ				R\$ 5.364,24
3.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,67	R\$ 368,38	R\$ 1.351,95
3.2	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,52	R\$ 349,64	R\$ 181,81
3.3	SEINFRA	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	2,15	R\$ 204,14	R\$ 438,90
3.4	SEINFRA	16244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0,50M	UND	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3.5	SEINFRA	10084	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D=0,60M, h = 0,50M	UND	4,00	R\$ 91,37	R\$ 365,48
3.6	SEINFRA	16250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UND	1,00	R\$ 2.132,28	R\$ 2.132,28
3.7	SEINFRA	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	1,20	R\$ 88,54	R\$ 106,25
3.8	SEINFRA	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	2,69	R\$ 166,00	R\$ 446,54
3.9	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	8,42	R\$ 3,90	R\$ 32,84
3.10	SEINFRA	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	7,04	R\$ 22,47	R\$ 158,19
4.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 73,88
4.1	SEINFRA	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	4,00	R\$ 15,97	R\$ 63,88
4.2	SEINFRA	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"	UND	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)							R\$ 12.845,96
VALOR DO BDI						26,27%	R\$ 3.374,62
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI) P/ 01 POÇO							R\$ 16.220,52

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: LOCALIDADE DE CUMATI, BARROQUINHA/CE

FONTE: SEINFRA 28.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB

DATA: MARÇO/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO			
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ								
1.0 INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO								
		DESCRIÇÃO	Altura	x	Compr.	=	Uni. Variáveis	
1.1	I5779	TUBO EDUTOR PVC DN 40		x	40,00	=	40,00 m	
1.2	I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")		x	1,00	=	1,00 un	
1.3	I0781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"		x	1,00	=	1,00 un	
1.4	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")		x	6,00	=	6,00 un	
1.5	I8254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")		x	1,00	=	1,00 un	
2.0 INSTALAÇÃO ELETRICA								
		DESCRIÇÃO	Altura	x	Uni.	=	Uni. Variáveis	
2.1	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²		x	53,00	=	53,00 m	
2.2	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²		x	53,00	=	53,00 m	
2.3	SINAPI 10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA,		x	1,00	=	1,00 un	
2.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE		x	1,00	=	1,00 un	
2.5	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS -		x	1,00	=	1,00 un	
2.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=		x	15,00	=	15,00 un	
2.7	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30		x	1,00	=	1,00 un	
2.8	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2		x	1,00	=	1,00 un	
2.9	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO	1,20	x	0,6	=	0,72 m ²	
3.0 CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ								
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
CHAFARIZ		5,1875	x	0,5	x	1,00	=	2,59 m ³
CASA DA BOMBA		1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
CASA DO MEDIDOR DE POSTE		1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
		TOTAL					=	3,67 m³
3.2	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
PISO DA CAIXA D'ÁGUA		5,1875	x	0,1	x	1,00	=	0,52 m ²
		TOTAL					=	0,52 m²
3.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
PISO DA CASA DE BOMBA		1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
PISO DO MEDIDOR		1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
		TOTAL					=	2,15 m²
3.4	I6244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0.50M						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
BASE DA CAIXA D'ÁGUA			x		x	1,00	=	1,00 un
		TOTAL					=	1,00 un
3.5	I0084	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=0.80M, h = 0.50M						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CASA DE BOMBA			x		x	2,00	=	2,00 un
CASA DO MEDIDOR			x		x	2,00	=	2,00 un
		TOTAL					=	4,00 un
3.6	I6250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CAIXA D'ÁGUA			x		x	1,00	=	1,00 un
		TOTAL					=	1,00 un
3.7	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CASA DE BOMBA		0,6	x		x	1,00	=	0,60 m ²
CASA DO MEDIDOR		0,6	x		x	1,00	=	0,60 m ²

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE 05/1498963

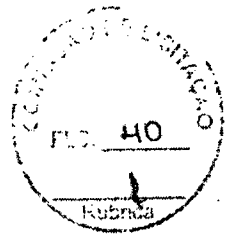
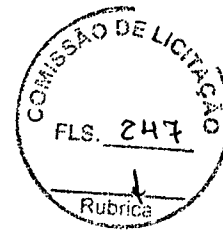
							TOTAL	=	1,20	m²
3.8	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M								
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area		
LAJE DA CAIXA D'ÁGUA		2,69	x		x	1,00	=	2,69	m²	
							TOTAL	=	2,69	m²
3.9	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL								
		Perimetro	x	Altura	x	Area	=	Area		
CASA DE BOMBA		2,73	x	0,5	x		=	1,37	m²	
CASA DO MEDIDOR		2,73	x	1,5	x		=	4,10	m²	
BASE DA CAIXA D'ÁGUA		4,71	x	0,5	x		=	2,36	m²	
TAMPAS			x		x	0,60	=	0,60	m²	
							TOTAL	=	8,42	m²
3.10	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 32mm(1")								
		Comprimento	x	Altura	x	Maj=10%	=	Comp.		
TUBULAÇÃO		6,4	x		x	1,10	=	7,04	m	
							TOTAL	=	7,04	m
4.0	CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ									
		DESCRIÇÃO	Altura	x	Uni.	=	Uni. Variaveis			
4.1	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"		x	4,00	=	4,00	un		
4.2	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"		x	1,00	=	1,00	un		



DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639



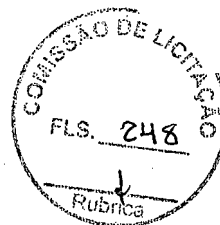
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE CURIMÁS, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
1.0			INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO				R\$ 782,30
1.1	SEINFRA	I5779	TUBO EDUTOR PVC DN 40	M	30,00	R\$ 15,91	R\$ 477,30
1.2	SEINFRA	I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 70,17	R\$ 70,17
1.3	SEINFRA	I0781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 17,10	R\$ 17,10
1.4	SEINFRA	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	6,00	R\$ 21,67	R\$ 130,02
1.5	SEINFRA	I8254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 87,71	R\$ 87,71
2.0			INSTALAÇÃO ELETRICA				R\$ 6.323,78
2.1	PMB	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²	M	43,00	R\$ 7,10	R\$ 305,30
2.2	SINAPI	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	43,00	R\$ 7,16	R\$ 307,88
2.3	SEINFRA	10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M ³ /H A 14 M / 7 M ³ /H	UN	1,00	R\$ 3.518,00	R\$ 3.518,00
2.4	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 1.174,60	R\$ 1.174,60
2.5	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	R\$ 307,87	R\$ 307,87
2.6	SEINFRA	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	15,00	R\$ 19,34	R\$ 290,10
2.7	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	1,00	R\$ 97,49	R\$ 97,49
2.8	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 194,87	R\$ 194,87
2.9	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,72	R\$ 177,32	R\$ 127,67
3.0			CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ				R\$ 6.364,24
3.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,67	R\$ 368,38	R\$ 1.351,95
3.2	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,52	R\$ 349,64	R\$ 181,81
3.3	SEINFRA	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	2,15	R\$ 204,14	R\$ 438,90
3.4	SEINFRA	I6244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0.50M	UND	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3.5	SEINFRA	I0084	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D=0.80M, h = 0.50M	UND	4,00	R\$ 91,37	R\$ 365,48
3.6	SEINFRA	I6250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UND	1,00	R\$ 2.132,28	R\$ 2.132,28
3.7	SEINFRA	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	1,20	R\$ 88,54	R\$ 106,25
3.8	SEINFRA	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	2,69	R\$ 166,00	R\$ 446,54
3.9	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	8,42	R\$ 3,90	R\$ 32,84
3.10	SEINFRA	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	7,04	R\$ 22,47	R\$ 158,19
4.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 73,88
4.1	SEINFRA	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	4,00	R\$ 15,97	R\$ 63,88
4.2	SEINFRA	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"	UND	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)							R\$ 12.544,20
VALOR DO BDI							R\$ 3.295,36
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI) P/ 01 POÇO							R\$ 15.839,56

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639



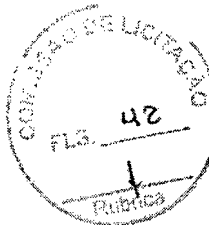
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE CURIMÁS, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO				
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ									
1.0 INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO									
DESCRIÇÃO			Altura	x	Compr.	=	Uni. Variáveis		
1.1	I5779	TUBO EDUTOR PVC DN 40		x	30,00	=	30,00 m		
1.2	I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")		x	1,00	=	1,00 un		
1.3	I0781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"		x	1,00	=	1,00 un		
1.4	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")		x	6,00	=	6,00 un		
1.5	I8254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")		x	1,00	=	1,00 un		
2.0 INSTALAÇÃO ELETRICA									
DESCRIÇÃO			Altura	x	Uni.	=	Uni. Variáveis		
2.1	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²		x	43,00	=	43,00 m		
2.2	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²		x	43,00	=	43,00 m		
2.3	SINAPI 10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA,		x	1,00	=	1,00 un		
2.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE		x	1,00	=	1,00 un		
2.5	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS -		x	1,00	=	1,00 un		
2.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL CONEXOES D=		x	15,00	=	15,00 un		
2.7	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30		x	1,00	=	1,00 un		
2.8	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2		x	1,00	=	1,00 un		
2.9	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO	1,20	x	0,6	=	0,72 m ²		
3.0 CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ									
3.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
CHAFARIZ			5,1875	x	0,5	x	1,00	=	2,59 m ³
CASA DA BOMBA			1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
CASA DO MEDIDOR DE POSTE			1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
						TOTAL	=	3,67 m ³	
3.2 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
PISO DA CAIXA D'ÁGUA			5,1875	x	0,1	x	1,00	=	0,52 m ³
						TOTAL	=	0,52 m ³	
3.3 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
PISO DA CASA DE BOMBA			1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
PISO DO MEDIDOR			1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
						TOTAL	=	2,15 m ²	
3.4 ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0.50M									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
BASE DA CAIXA D'ÁGUA				x		x	1,00	=	1,00 un
						TOTAL	=	1,00 un	
3.5 ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=0.80M, h = 0.50M									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CASA DE BOMBA				x		x	2,00	=	2,00 un
CASA DO MEDIDOR				x		x	2,00	=	2,00 un
						TOTAL	=	4,00 un	
3.6 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CAIXA D'ÁGUA				x		x	1,00	=	1,00 un
						TOTAL	=	1,00 un	
3.7 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CASA DE BOMBA			0,6	x		x	1,00	=	0,60 m ²
CASA DO MEDIDOR			0,6	x		x	1,00	=	0,60 m ²
						TOTAL	=	1,20 m ²	

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA/CE 05149895/39

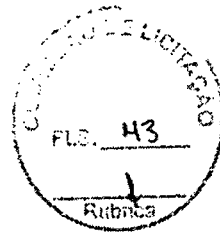
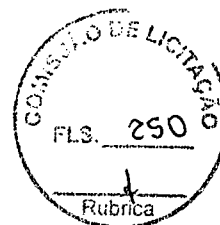
3.8	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
	LAJE DA CAXA D'ÁGUA	2,69	x		x	1,00	=	2,69 m ²
						TOTAL	=	2,69 m²
3.9	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL						
		Perimetro	x	Altura	x	Area	=	Area
	CASA DE BOMBA	2,73	x	0,5	x		=	1,37 m ²
	CASA DO MEDIDOR	2,73	x	1,5	x		=	4,10 m ²
	BASE DA CAXA D'ÁGUA	4,71	x	0,5	x		=	2,36 m ²
	TAMPAS		x		x	0,60	=	0,60 m ²
						TOTAL	=	8,42 m²
3.10	C2626	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")						
		Comprimento	x	Altura	x	Maj=10%	=	Comp.
	TUBULAÇÃO	6,4	x		x	1,10	=	7,04 m
						TOTAL	=	7,04 m
4.0	CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ							
		DESCRIÇÃO		Altura	x	Uni.	=	Uni. Variáveis
4.1	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"			x	4,00	=	4,00 un
4.2	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"			x	1,00	=	1,00 un



DIEGO MARTINS
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 0614989639

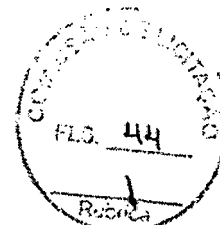
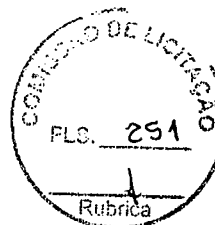


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE ILHA DO XAVIER, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
PERFURAÇÃO DO 01 (UM) POÇO							
1.0			PERFURAÇÃO DE POÇOS				R\$ 7.950,00
1.1	SEINFRA	17332	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=6" COMPLETAMENTE EXECUTADO	M	30,00	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
2.0			INSTALAÇÃO DO POÇO				R\$ 3.694,64
2.1	SEINFRA	17590	TUBO PVC NERVURADO LEVE DN 15x2m	UND	11,00	R\$ 189,63	R\$ 2.085,93
2.2	SEINFRA	17566	FILTRO PVC NERV. STANDARD DN 15x2mx0,50mm	UND	3,00	R\$ 363,21	R\$ 1.089,63
2.3	SEINFRA	15786	CAP PVC FEMEA STANDARD DN 154	UND	1,00	R\$ 418,98	R\$ 418,98
3.0			INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO				R\$ 782,30
3.1	SEINFRA	15779	TUBO EDUTOR PVC DN 40	M	30,00	R\$ 15,91	R\$ 477,30
3.2	SEINFRA	11801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 70,17	R\$ 70,17
3.3	SEINFRA	10781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 17,10	R\$ 17,10
3.4	SEINFRA	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	6,00	R\$ 21,67	R\$ 130,02
3.5	SEINFRA	18254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 87,71	R\$ 87,71
4.0			INSTALAÇÃO ELETRICA				R\$ 6.323,78
4.1	PMB	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²	M	43,00	R\$ 7,10	R\$ 305,30
4.2	SEINFRA	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	43,00	R\$ 7,16	R\$ 307,88
4.3	SINAPI	10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M ³ /H A 14 M / 7 M ³ /H	UN	1,00	R\$ 3.518,00	R\$ 3.518,00
4.4	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 1.174,60	R\$ 1.174,60
4.5	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	R\$ 307,87	R\$ 307,87
4.6	SEINFRA	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	15,00	R\$ 19,34	R\$ 290,10
4.7	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 18L30	UN	1,00	R\$ 97,49	R\$ 97,49
4.8	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 194,87	R\$ 194,87
4.9	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUJOLINHO	M2	0,72	R\$ 177,32	R\$ 127,67
5.0			CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ				R\$ 6.364,24
5.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,67	R\$ 368,38	R\$ 1.351,95
5.2	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,52	R\$ 349,64	R\$ 181,81
5.3	SEINFRA	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	2,15	R\$ 204,14	R\$ 438,90
5.4	SEINFRA	16244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H= 0,50M	UND	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5.5	SEINFRA	10084	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D=0,80M, h = 0,50M	UND	4,00	R\$ 91,37	R\$ 365,48
5.6	SEINFRA	16250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UND	1,00	R\$ 2.132,28	R\$ 2.132,28
5.7	SEINFRA	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	1,20	R\$ 88,54	R\$ 106,25
5.8	SEINFRA	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	2,69	R\$ 166,00	R\$ 446,54
5.9	SEINFRA	C0588	CAIXAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	8,42	R\$ 3,90	R\$ 32,84
5.10	SEINFRA	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	7,04	R\$ 22,47	R\$ 158,19
6.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 73,88
6.1	SEINFRA	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	4,00	R\$ 15,97	R\$ 63,88
6.2	SEINFRA	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"	UND	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)							R\$ 24.088,74
VALOR DO BDI							26,27% R\$ 6.328,11
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI) P/ 01 POÇO							R\$ 30.416,85



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE ILHA DO XAVIER, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO			
1.0	PERFURAÇÃO DE POÇOS							
		DESCRIÇÃO		Altura	x	Comp.	=	Uni. Variáveis
1.1	17332	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=6" COMPLETAMENTE EXECUTADO			x	30,00	=	30,00 m
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ								
2.0	PERFURAÇÃO DE POÇOS							
		DESCRIÇÃO		Altura	x	Unidade	=	Unidade
2.1	17590	TUBO PVC NERVURADO LEVE DN 154x2m			x	11,00	=	11,00 un
2.2	17566	FILTRO PVC NERV. STANDARD DN			x	3,00	=	3,00 un
2.3	15786	CAP PVC FEMEA STANDARD DN 154			x	1,00	=	1,00 un
3.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO							
		DESCRIÇÃO		Altura	x	Compr.	=	Uni. Variáveis
3.1	15779	TUBO EDUTOR PVC DN 40			x	30,00	=	30,00 m
3.2	11801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")			x	1,00	=	1,00 un
3.3	10781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"			x	1,00	=	1,00 un
3.4	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")			x	6,00	=	6,00 un
3.5	18254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")			x	1,00	=	1,00 un
4.0	INSTALAÇÃO ELETRICA							
		DESCRIÇÃO		Altura	x	Uni.	=	Uni. Variáveis
4.1	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²			x	43,00	=	43,00 m
4.2	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²			x	43,00	=	43,00 m
4.3	SINAPI 10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA,			x	1,00	=	1,00 un
4.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE			x	1,00	=	1,00 un
4.5	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS -			x	1,00	=	1,00 un
4.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=			x	15,00	=	15,00 un
4.7	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30			x	1,00	=	1,00 un
4.8	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2			x	1,00	=	1,00 un
4.9	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO	1,20		x	0,6	=	0,72 m ²
5.0	CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ							
5.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
	CHAFARIZ	5,1875	x	0,5	x	1,00	=	2,59 m ³
	CASA DA BOMBA	1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
	CASA DO MEDIDOR DE POSTE	1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
						TOTAL	=	3,67 m ³
5.2	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
	PISO DA CAIXA D'ÁGUA	5,1875	x	0,1	x	1,00	=	0,52 m ³
						TOTAL	=	0,52 m ³
5.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
	PISO DA CASA DE BOMBA	1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
	PISO DO MEDIDOR	1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
						TOTAL	=	2,15 m ²
5.4	16244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0.50M						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
	BASE DA CAIXA D'ÁGUA		x		x	1,00	=	1,00 un
						TOTAL	=	1,00 un
5.5	10084	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=0.80M, h = 0.50M						
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
	CASA DE BOMBA		x		x	2,00	=	2,00 un

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA/CE nº 0514989639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 49
 Rubrica

CASA DO MEDIDOR		x	x	2,00	=	2,00	un
				TOTAL	=	4,00	un
5.6	16250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA					
		Area	x	Prof.	x	Quant.	= Area
CAIXA D'ÁGUA			x		x	1,00	= 1,00 un
				TOTAL	=	1,00	un
5.7	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M					
		Area	x	Prof.	x	Quant.	= Area
CASA DE BOMBA		0,6	x		x	1,00	= 0,60 m ²
CASA DO MEDIDOR		0,6	x		x	1,00	= 0,60 m ²
				TOTAL	=	1,20	m²
5.8	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M					
		Area	x	Prof.	x	Quant.	= Area
LAJE DA CAIXA D'ÁGUA		2,69	x		x	1,00	= 2,69 m ²
				TOTAL	=	2,69	m²
5.9	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL					
		Perimetro	x	Altura	x	Area	= Area
CASA DE BOMBA		2,73	x	0,5	x		= 1,37 m ²
CASA DO MEDIDOR		2,73	x	1,5	x		= 4,10 m ²
BASE DA CAIXA D'ÁGUA		4,71	x	0,5	x		= 2,36 m ²
TAMPAS			x		x	0,60	= 0,60 m ²
				TOTAL	=	8,42	m²
5.10	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")					
		Comprimento	x	Altura	x	Maj=10%	= Comp.
TUBULAÇÃO		6,4	x		x	1,10	= 7,04 m
				TOTAL	=	7,04	m
6.0	CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ						
		DESCRIÇÃO	Altura	x	Uni.	=	Uni. Variaveis
6.1	12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"		x	4,00	=	4,00 un
6.2	12446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"		x	1,00	=	1,00 un

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 252
 Rubrica

Diego Martins
DIEGO MARTINS
 Engenheiro Civil
 CREA-CE N° 0614989639

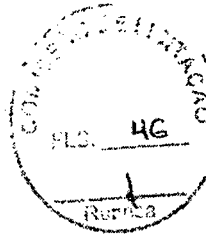
[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

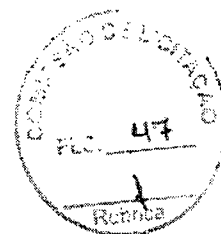
LOCAL: LOCALIDADE DE PAU SECO, BARROQUINHA/CE

FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB

DATA: MARÇO/2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
1.0			INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO				R\$ 782,30
1.1	SEINFRA	I5779	TUBO EDUTOR PVC DN 40	M	30,00	R\$ 15,91	R\$ 477,30
1.2	SEINFRA	I1801	RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2)	UN	1,00	R\$ 70,17	R\$ 70,17
1.3	SEINFRA	I0781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 17,10	R\$ 17,10
1.4	SEINFRA	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	6,00	R\$ 21,67	R\$ 130,02
1.5	SEINFRA	I8254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 87,71	R\$ 87,71
2.0			INSTALAÇÃO ELETRICA				R\$ 6.323,78
2.1	PMB	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²	M	43,00	R\$ 7,10	R\$ 305,30
2.2	SEINFRA	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	43,00	R\$ 7,16	R\$ 307,88
2.3	SINAPI	10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M ³ /H A 14 M / 7 M ³ /H	UN	1,00	R\$ 3.518,00	R\$ 3.518,00
2.4	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 1.174,60	R\$ 1.174,60
2.5	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	R\$ 307,87	R\$ 307,87
2.6	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	15,00	R\$ 19,34	R\$ 290,10
2.7	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	1,00	R\$ 97,49	R\$ 97,49
2.8	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 194,87	R\$ 194,87
2.9	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,72	R\$ 177,32	R\$ 127,67
3.0			CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ				R\$ 5.364,24
3.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,67	R\$ 368,38	R\$ 1.351,95
3.2	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,52	R\$ 349,64	R\$ 181,81
3.3	SEINFRA	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	2,15	R\$ 204,14	R\$ 438,90
3.4	SEINFRA	I6244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0.50M	UND	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3.5	SEINFRA	I0084	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D=0.80M, h = 0.50M	UND	4,00	R\$ 91,37	R\$ 365,48
3.6	SEINFRA	I6250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UND	1,00	R\$ 2.132,28	R\$ 2.132,28
3.7	SEINFRA	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	1,20	R\$ 88,54	R\$ 106,25
3.8	SEINFRA	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	2,69	R\$ 166,00	R\$ 446,54
3.9	SEINFRA	C0588	CAJAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	8,42	R\$ 3,90	R\$ 32,84
3.10	SEINFRA	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	7,04	R\$ 22,47	R\$ 158,19
4.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 73,88
4.1	SEINFRA	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	4,00	R\$ 15,97	R\$ 63,88
4.2	SEINFRA	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"	UND	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)							R\$ 12.544,20
VALOR DO BDI							R\$ 3.295,36
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI) P/ 01 POÇO							R\$ 15.839,56

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639

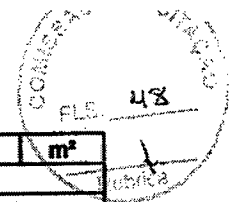


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

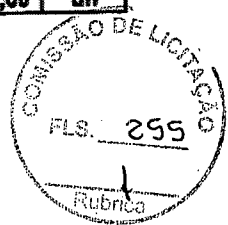
OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE PAU SECO, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO				
1.0 INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO									
DESCRIÇÃO			Altura	x	Compr.	=	Uni. Variaveis		
1.1	I5779	TUBO EDUTOR PVC DN 40		x	30,00	=	30,00 m		
1.2	I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")		x	1,00	=	1,00 un		
1.3	I0781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"		x	1,00	=	1,00 un		
1.4	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")		x	6,00	=	6,00 un		
1.5	I8254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")		x	1,00	=	1,00 un		
2.0 INSTALAÇÃO ELETRICA									
DESCRIÇÃO			Altura	x	Unl.	=	Uni. Variaveis		
2.1	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²		x	43,00	=	43,00 m		
2.2	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²		x	43,00	=	43,00 m		
2.3	SINAPI 10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA,		x	1,00	=	1,00 un		
2.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE		x	1,00	=	1,00 un		
2.5	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS -		x	1,00	=	1,00 un		
2.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL CONEXÕES D=		x	15,00	=	15,00 un		
2.7	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30		x	1,00	=	1,00 un		
2.8	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2		x	1,00	=	1,00 un		
2.9	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO	1,20	x	0,6	=	0,72 m ²		
3.0 CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ									
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
	CHAFARIZ		5,1875	x	0,5	x	1,00	=	2,59 m ³
	CASA DA BOMBA		1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
	CASA DO MEDIDOR DE POSTE		1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
							TOTAL	=	3,67 m³
3.2	C0842	CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
	PISO DA CAIXA D'ÁGUA		5,1875	x	0,1	x	1,00	=	0,52 m ³
							TOTAL	=	0,52 m³
3.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
	PISO DA CASA DE BOMBA		1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
	PISO DO MEDIDOR		1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
							TOTAL	=	2,16 m²
3.4	I6244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0.50M	Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
	BASE DA CAIXA D'ÁGUA			x		x	1,00	=	1,00 un
							TOTAL	=	1,00 un
3.5	I0084	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=0.80M, h = 0.50M	Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
	CASA DE BOMBA			x		x	2,00	=	2,00 un
	CASA DO MEDIDOR			x		x	2,00	=	2,00 un
							TOTAL	=	4,00 un
3.6	I6250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
	CAIXA D'ÁGUA			x		x	1,00	=	1,00 un
							TOTAL	=	1,00 un
3.7	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0.08M	Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
	CASA DE BOMBA		0,6	x		x	1,00	=	0,60 m ²
	CASA DO MEDIDOR		0,6	x		x	1,00	=	0,60 m ²

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 166.499/96-30



							TOTAL	=	1,20	m²
3.8	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M								
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area		
	LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	2,69	x		x	1,00	=	2,69	m²	
							TOTAL	=	2,69	m²
3.9	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL								
		Perimetro	x	Altura	x	Area	=	Area		
	CASA DE BOMBA	2,73	x	0,5	x		=	1,37	m²	
	CASA DO MEDIDOR	2,73	x	1,5	x		=	4,10	m²	
	BASE DA CAIXA D'ÁGUA	4,71	x	0,5	x		=	2,36	m²	
	TAMPAS		x		x	0,60	=	0,60	m²	
							TOTAL	=	8,42	m²
3.10	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 32mm(1")								
		Comprimento	x	Altura	x	Maj=10%	=	Comp.		
	TUBULAÇÃO	6,4	x		x	1,10	=	7,04	m	
							TOTAL	=	7,04	m
4.0	CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ									
		DESCRIÇÃO		Altura	x	Unl.	=	Unl. Variavels		
4.1	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"			x	4,00	=	4,00	un	
4.2	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"			x	1,00	=	1,00	un	

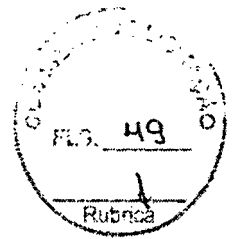


[Handwritten Signature]
DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639

[Handwritten Signature]



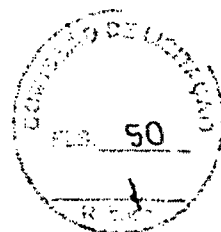
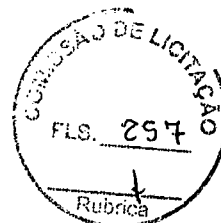
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE PEREIRO, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
PERFURAÇÃO DO 01 (UM) POÇO							
1.0			PERFURAÇÃO DE POÇOS				R\$ 7.950,00
1.1	SEINFRA	17332	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=6" COMPLETAMENTE EXECUTADO	M	30,00	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
2.0			INSTALAÇÃO DO POÇO				R\$ 3.594,64
2.1	SEINFRA	17590	TUBO PVC NERVURADO LEVE DN 154x2m	UND	11,00	R\$ 189,63	R\$ 2.085,93
2.2	SEINFRA	17566	FILTRO PVC NERV. STANDARD DN 154x2mx0,50mm	UND	3,00	R\$ 363,21	R\$ 1.089,63
2.3	SEINFRA	15786	CAP PVC FEMEA STANDARD DN 154	UND	1,00	R\$ 418,98	R\$ 418,98
3.0			INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO				R\$ 782,30
3.1	SEINFRA	15779	TUBO EDUTOR PVC DN 40	M	30,00	R\$ 15,91	R\$ 477,30
3.2	SEINFRA	11801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 70,17	R\$ 70,17
3.3	SEINFRA	10781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 17,10	R\$ 17,10
3.4	SEINFRA	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	6,00	R\$ 21,67	R\$ 130,02
3.5	SEINFRA	18254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 87,71	R\$ 87,71
4.0			INSTALAÇÃO ELETRICA				R\$ 6.323,78
4.1	PMB	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²	M	43,00	R\$ 7,10	R\$ 305,30
4.2	SINAPI	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	43,00	R\$ 7,16	R\$ 307,88
4.3	SEINFRA	10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HMWQ = 2 M / 28,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	UN	1,00	R\$ 3.518,00	R\$ 3.518,00
4.4	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 1.174,60	R\$ 1.174,60
4.5	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	R\$ 307,87	R\$ 307,87
4.6	SEINFRA	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	15,00	R\$ 19,34	R\$ 290,10
4.7	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	1,00	R\$ 97,49	R\$ 97,49
4.8	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 194,87	R\$ 194,87
4.9	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJO LINHO	M2	0,72	R\$ 177,32	R\$ 127,67
5.0			CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ				R\$ 6.364,24
5.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,67	R\$ 368,38	R\$ 1.351,95
5.2	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,52	R\$ 349,64	R\$ 181,81
5.3	SEINFRA	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	2,15	R\$ 204,14	R\$ 438,90
5.4	SEINFRA	16244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H= 0,50M	UND	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5.5	SEINFRA	10084	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=0,80M, h = 0,50M	UND	4,00	R\$ 91,37	R\$ 365,48
5.6	SEINFRA	16250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UND	1,00	R\$ 2.132,28	R\$ 2.132,28
5.7	SEINFRA	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	1,20	R\$ 88,54	R\$ 106,25
5.8	SEINFRA	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	2,69	R\$ 166,00	R\$ 446,54
5.9	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	8,42	R\$ 3,90	R\$ 32,84
5.10	SEINFRA	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	7,04	R\$ 22,47	R\$ 158,19
6.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 73,88
6.1	SEINFRA	12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	4,00	R\$ 15,97	R\$ 63,88
6.2	SEINFRA	12446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"	UND	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)							R\$ 24.088,74
VALOR DO BDI							26,27% R\$ 6.328,11
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI) P/ 01 POÇO							R\$ 30.416,85

BREGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

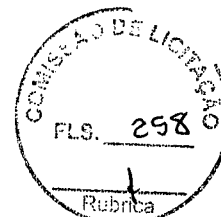
OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE PEREIRO, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

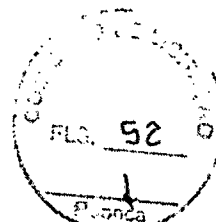
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO					
1.0 PERFURAÇÃO DE POÇOS										
DESCRIÇÃO				Altura	x	Comp.	=	Uni. Variaveis		
1.1	I7332	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=6"			x	30,00	=	30,00 m		
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ										
2.0 PERFURAÇÃO DE POÇOS										
DESCRIÇÃO				Altura	x	Unidade	=	Unidade		
2.1	I7590	TUBO PVC NERVURADO LEVE DN 154x2m			x	11,00	=	11,00 un		
2.2	I7566	FILTRO PVC NERV. STANDARD DN			x	3,00	=	3,00 un		
2.3	I5786	CAP PVC FEMEA STANDARD DN 154			x	1,00	=	1,00 un		
3.0 INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO										
DESCRIÇÃO				Altura	x	Compr.	=	Uni. Variaveis		
3.1	I5779	TUBO EDUTOR PVC DN 40			x	30,00	=	30,00 m		
3.2	I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")			x	1,00	=	1,00 un		
3.3	I0781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"			x	1,00	=	1,00 un		
3.4	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")			x	6,00	=	6,00 un		
3.5	I8254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")			x	1,00	=	1,00 un		
4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA										
DESCRIÇÃO				Altura	x	Unid.	=	Uni. Variaveis		
4.1	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²			x	43,00	=	43,00 m		
4.2	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²			x	43,00	=	43,00 m		
4.3	SINAPI 10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA,			x	1,00	=	1,00 un		
4.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE			x	1,00	=	1,00 un		
4.5	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS -			x	1,00	=	1,00 un		
4.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=			x	15,00	=	15,00 un		
4.7	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30			x	1,00	=	1,00 un		
4.8	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2			x	1,00	=	1,00 un		
4.9	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO	1,20		x	0,6	=	0,72 m ²		
5.0 CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ										
5.1 C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA										
				Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
CHAFARIZ				5,1875	x	0,5	x	1,00	=	2,59 m ³
CASA DA BOMBA				1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
CASA DO MEDIDOR DE POSTE				1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
								TOTAL	=	3,67 m³
5.2 C0842 CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO										
				Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
PISO DA CAIXA D'ÁGUA				5,1875	x	0,1	x	1,00	=	0,52 m ³
								TOTAL	=	0,52 m³
5.3 C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO										
				Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
PISO DA CASA DE BOMBA				1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
PISO DO MEDIDOR				1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
								TOTAL	=	2,16 m²
5.4 I6244 ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0.50M										
				Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
BASE DA CAIXA D'ÁGUA					x		x	1,00	=	1,00 un
								TOTAL	=	1,00 un
5.5 I0084 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D=0.80M, h = 0.50M										
				Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CASA DE BOMBA					x		x	2,00	=	2,00 un

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639

	CASA DO MEDIDOR		x		x	2,00	=	2,00	un
						TOTAL	=	4,00	un
5.6	16250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA							
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area	
	CAIXA D'ÁGUA		x		x	1,00	=	1,00	un
						TOTAL	=	1,00	un
5.7	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M							
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area	
	CASA DE BOMBA	0,6	x		x	1,00	=	0,60	m ²
	CASA DO MEDIDOR	0,6	x		x	1,00	=	0,60	m ²
						TOTAL	=	1,20	m²
5.8	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M							
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area	
	LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	2,69	x		x	1,00	=	2,69	m ²
						TOTAL	=	2,69	m²
5.9	C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL							
		Perimetro	x	Altura	x	Area	=	Area	
	CASA DE BOMBA	2,73	x	0,5	x		=	1,37	m ²
	CASA DO MEDIDOR	2,73	x	1,5	x		=	4,10	m ²
	BASE DA CAIXA D'ÁGUA	4,71	x	0,5	x		=	2,36	m ²
	TAMPAS		x		x	0,60	=	0,60	m ²
						TOTAL	=	8,42	m²
5.10	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")							
		Comprimento	x	Altura	x	Maj=10%	=	Comp.	
	TUBULAÇÃO	6,4	x		x	1,10	=	7,04	m
						TOTAL	=	7,04	m
6.0	CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ								
		DESCRIÇÃO		Altura	x	Unl.	=	Unl. Variaveis	
6.1	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"			x	4,00	=	4,00	un
6.2	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"			x	1,00	=	1,00	un

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE UNHA DE GATO, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

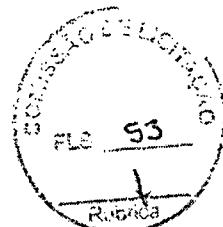
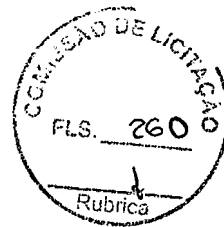
PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL

INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

1.0			INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO				R\$ 941,40
1.1	SEINFRA	I5779	TUBO EDUTOR PVC DN 40	M	40,00	R\$ 15,91	R\$ 636,40
1.2	SEINFRA	I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 70,17	R\$ 70,17
1.3	SEINFRA	I0781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 17,10	R\$ 17,10
1.4	SEINFRA	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	6,00	R\$ 21,67	R\$ 130,02
1.5	SEINFRA	I8254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	1,00	R\$ 87,71	R\$ 87,71
2.0			INSTALAÇÃO ELETRICA				R\$ 6.466,38
2.1	PMB	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²	M	53,00	R\$ 7,10	R\$ 376,30
2.2	SEINFRA	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	53,00	R\$ 7,16	R\$ 379,48
2.3	SINAPI	10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M ³ /H A 14 M / 7 M ³ /H	UN	1,00	R\$ 3.518,00	R\$ 3.518,00
2.4	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 1.174,60	R\$ 1.174,60
2.5	SEINFRA	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	R\$ 307,87	R\$ 307,87
2.6	SEINFRA	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	15,00	R\$ 19,34	R\$ 290,10
2.7	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	1,00	R\$ 97,49	R\$ 97,49
2.8	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 194,87	R\$ 194,87
2.9	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,72	R\$ 177,32	R\$ 127,67
3.0			CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ				R\$ 5.364,24
3.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,67	R\$ 368,38	R\$ 1.351,95
3.2	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,52	R\$ 349,64	R\$ 181,81
3.3	SEINFRA	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	2,15	R\$ 204,14	R\$ 438,90
3.4	SEINFRA	I6244	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H= 0,50M	UND	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3.5	SEINFRA	I0084	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=0,80M, h= 0,50M	UND	4,00	R\$ 91,37	R\$ 365,48
3.6	SEINFRA	I6250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UND	1,00	R\$ 2.132,28	R\$ 2.132,28
3.7	SEINFRA	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	1,20	R\$ 88,54	R\$ 106,25
3.8	SEINFRA	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	2,69	R\$ 166,00	R\$ 446,54
3.9	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	8,42	R\$ 3,90	R\$ 32,84
3.10	SEINFRA	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	7,04	R\$ 22,47	R\$ 158,19
4.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 73,88
4.1	SEINFRA	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	4,00	R\$ 15,97	R\$ 63,88
4.2	SEINFRA	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"	UND	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00

TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	R\$ 12.845,90
VALOR DO BDI	26,27% R\$ 3.374,62
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI) P/ 01 POÇO	R\$ 16.220,52

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: LOCALIDADE DE UNHA DE GATO, BARROQUINHA/CE
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB
DATA: MARÇO/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO				
INSTALAÇÃO DO POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ									
1.0 INSTALAÇÃO HIDRAULICA - CAPTAÇÃO									
DESCRIÇÃO			Altura	x	Compr.	=	Unid. Variaveis		
1.1	I5779	TUBO EDUTOR PVC DN 40		x	40,00	=	40,00 m		
1.2	I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")		x	1,00	=	1,00 un		
1.3	I0781	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"		x	1,00	=	1,00 un		
1.4	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")		x	6,00	=	6,00 un		
1.5	I8254	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")		x	1,00	=	1,00 un		
2.0 INSTALAÇÃO ELETRICA									
DESCRIÇÃO			Altura	x	Unid.	=	Unid. Variaveis		
2.1	CP001	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 6,00 mm ²		x	53,00	=	53,00 m		
2.2	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²		x	53,00	=	53,00 m		
2.3	SINAPI 10592	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA,		x	1,00	=	1,00 un		
2.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE		x	1,00	=	1,00 un		
2.5	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS -		x	1,00	=	1,00 un		
2.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=		x	15,00	=	15,00 un		
2.7	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30		x	1,00	=	1,00 un		
2.8	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2		x	1,00	=	1,00 un		
2.9	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO	1,20	x	0,6	=	0,72 m ²		
3.0 CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ									
3.1 C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
CHAFARIZ			5,1875	x	0,5	x	1,00	=	2,59 m ³
CASA DA BOMBA			1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
CASA DO MEDIDOR DE POSTE			1,0751	x	0,5	x	1,00	=	0,54 m ³
							TOTAL	=	3,67 m³
3.2 C0842 CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Volume
PISO DA CAIXA D'ÁGUA			5,1875	x	0,1	x	1,00	=	0,52 m ³
							TOTAL	=	0,52 m³
3.3 C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
PISO DA CASA DE BOMBA			1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
PISO DO MEDIDOR			1,0751	x		x	1,00	=	1,08 m ²
							TOTAL	=	2,16 m²
3.4 I6244 ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0.50M									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
BASE DA CAIXA D'ÁGUA				x		x	1,00	=	1,00 un
							TOTAL	=	1,00 un
3.5 I0084 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D=0.80M, h = 0.50M									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CASA DE BOMBA				x		x	2,00	=	2,00 un
CASA DO MEDIDOR				x		x	2,00	=	2,00 un
							TOTAL	=	4,00 un
3.6 I6250 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CAIXA D'ÁGUA				x		x	1,00	=	1,00 un
							TOTAL	=	1,00 un
3.7 C4773 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0.08M									
			Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area
CASA DE BOMBA			0,6	x		x	1,00	=	0,60 m ²
CASA DO MEDIDOR			0,6	x		x	1,00	=	0,60 m ²
							TOTAL	=	1,20 m²

DIEGO MARINIS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0674989639

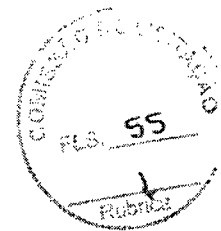
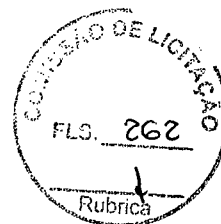
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 54
Rubrica

3.8 C4783 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M									
		Area	x	Prof.	x	Quant.	=	Area	
LAJE DA CAIXA D'ÁGUA		2,69	x		x	1,00	=	2,69	m ²
TOTAL							=	2,69	m²
3.9 C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL									
		Perimetro	x	Altura	x	Area	=	Area	
CASA DE BOMBA		2,73	x	0,5	x		=	1,37	m ²
CASA DO MEDIDOR		2,73	x	1,5	x		=	4,10	m ²
BASE DA CAIXA D'ÁGUA		4,71	x	0,5	x		=	2,36	m ²
TAMPAS			x		x	0,60	=	0,60	m ²
TOTAL							=	8,42	m²
3.10 C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")									
		Comprimento	x	Altura	x	Maj=10%	=	Comp.	
TUBULAÇÃO		6,4	x		x	1,10	=	7,04	m
TOTAL							=	7,04	m
4.0 CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ									
DESCRIÇÃO				Altura	x	Uni.	=	Uni. Variaveis	
4.1	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"			x	4,00	=	4,00	un
4.2	I2446	TORNEIRA BOIA EM PVC Ø 3/4"			x	1,00	=	1,00	un

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 261
Rubrica

Diego Martins
DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639

[Handwritten signature]



SETOR DE COMPRAS

Responsável: IRLANDIA VERAS FONTENELE
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Relatório de Cotação: cotação rápida 44

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:21:54 e 11/11/2019 14:36:46

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:38:55 (IP: 138.204.20.82)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cabo elétrico flexível	3	1 Unidade	7,10	R\$7,10
			Valor Global:	R\$7,10

Detalhamento dos Itens

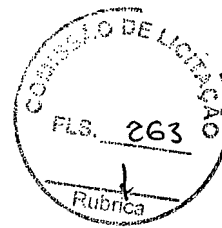
Item 1: cabo elétrico flexível

R\$7,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo de cobre pp cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$7,10
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º Batalhão de Engenharia de Construção		Data: 25/09/2019 09:07 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:152019 / UASC:160027 Lote/Item: /37 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para instalação de poços tubulares. Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP DE 3X6,00 MM² 750 V COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMAS. CatMat: 41920 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, CABO COBRE FLEXIVEL NOME		Adjudicação: 21/10/2019 10:52 Homologação: 21/10/2019 16:55 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 12.150 Unidade: METRO UF: BA

CNPJ	Rezaõ Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.520.381/0001-59	CAMPO VERDE IRRGACAO E SERVICOS LTDA - ME	R\$6,65
17.878.280/0001-38	PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE E	R\$6,65
30.807.784/0001-25	RICARDO ANTONIO DA ROCHA HECK 27210138072	R\$8,00

DIEGO MARTINS
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 0614989639



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: DIVERSOS
DATA: MARÇO/2020
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,43%
DF	Despesas financeiras	0,94%
R	Riscos	1,00%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,28%
L	Lucro	6,74%
I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (Correspondente a 50% de mão-de-obra)	2,50%
	CPRB (4,5 %, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,65%
	BDI =	26,27%

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Sendo:

AC: é a taxa de rateio da administração central;

R: Corresponde aos riscos;

S: é uma taxa representativa de Seguros;

G: é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

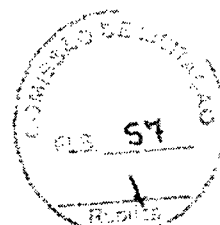
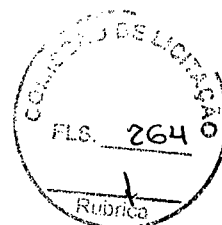
DF: é a taxa representativa das despesas financeiras;

L: corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;

I: é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU


Diego Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639

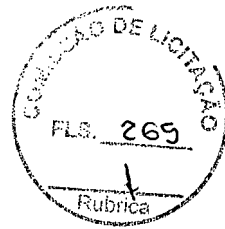


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REMANESCENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: DIVERSOS
DATA: MARÇO/2020
FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI 2019/09 COM DESONERAÇÃO - PMB

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E 026					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HOR.%	MENS. %	HOR.%	MENS. %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69	114,23	72,08

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

APARELHAMENTO TÉCNICO MÍNIMO

- PERFURATRIZ PERCUSSORA;
- BETONEIRA;

Barroquinha/CE 18 de Março de 2020

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE N° 0614989639



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PARCELAS RELEVANTES DO PROCESSO DE ORÇAMENTO

PERFURAÇÃO DE POÇOS

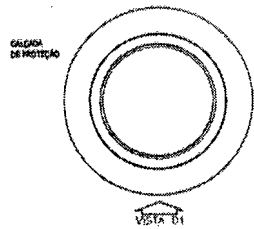
- PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=6"

CONSTRUÇÃO DO CHAFARIZ

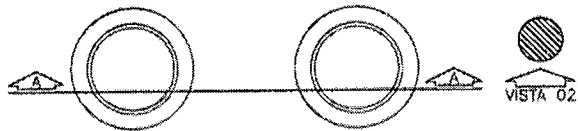
- CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO;
- CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA;
- ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50M, H = 0.50M.

Barroquinha/CE 18 de Março de 2020

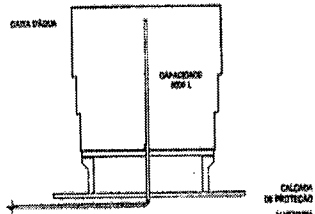
DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE N° 0614989639



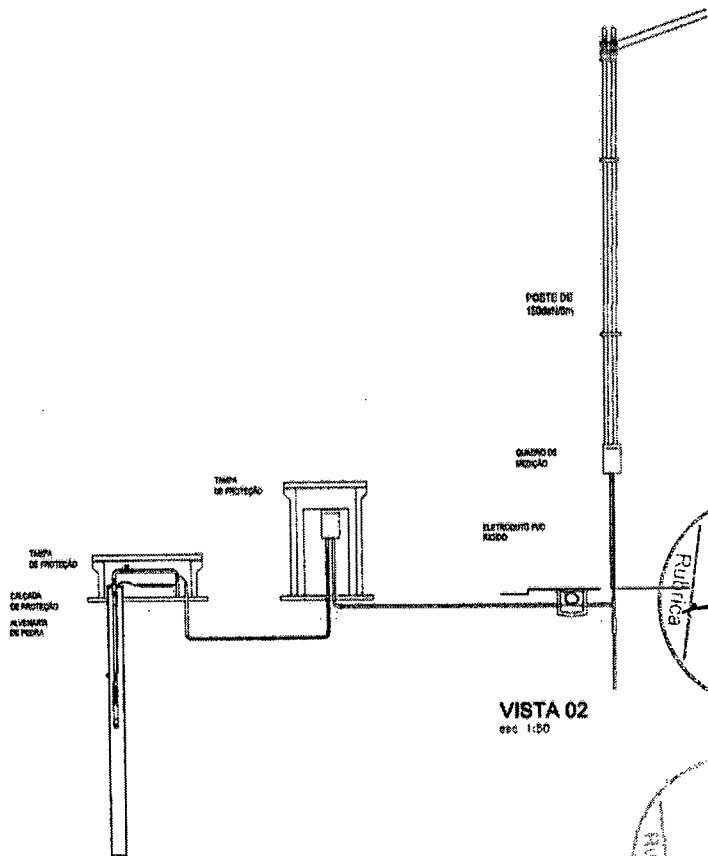
PLANTA BAIXA - CHAFARIZ
esc. 1:50



PLANTA BAIXA - CASA DE BOMBA,
CASA DO MEDIDOR E POSTE
esc. 1:25



VISTA 1
esc. 1:50



CORTE A-A
esc. 1:50

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639

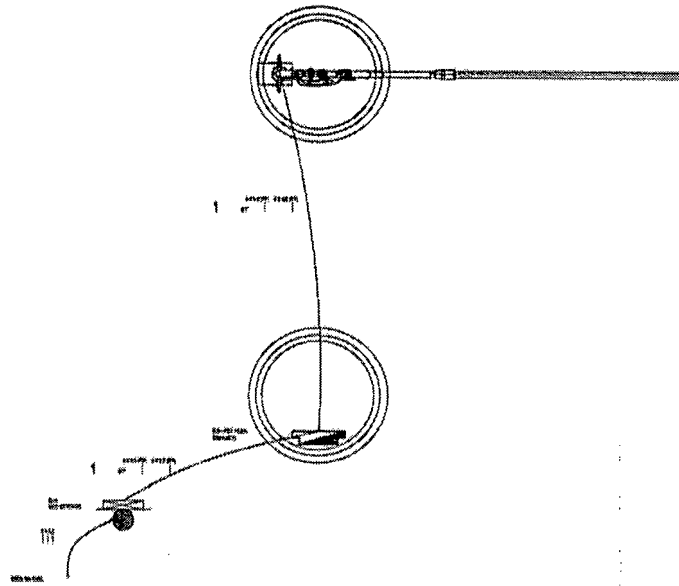
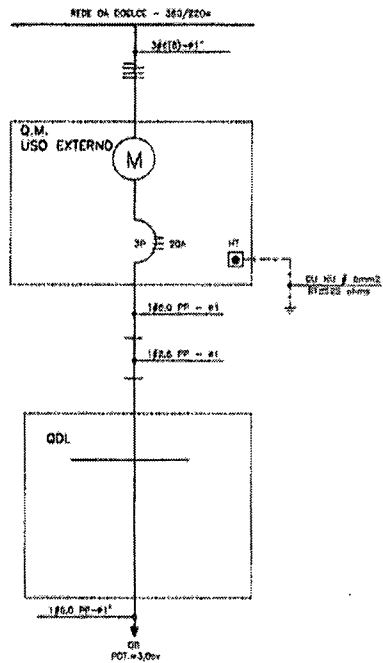
101. PROJETO	111. CALCULO
121. CONSTRUÇÃO	131. CREA
141. PRODUÇÃO	151. ARQUIVO
161. PROPRIETÁRIO	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 267
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 60
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAQUERA			
CENTRO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2004 - REMAN. DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ			
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES			
PROGRAMA:			
CONTEUDO			PROZEM. No.
-PLANTA -VISTAS -CORTE A-A			02/02
ÁREA DA ESTIMATIVA	ÁREA TOTAL	ESCALA	DATA
			MAR/2005

DIAGRAMA UNIFILAR



QUADRO DE CARGA

QUADRO	CIRC.	LAMPADAS (W)		TOMADAS (W)		SOMA (W)	TOTAL (W)	DISJ. (A)	COND. (mm ²)
		INCANDESC.	T U G	T U G	T U G				
GDL	1	D.B. - POTENCIA 3,0kV (TRIF.)						20	6,0
TOTAL									6,0

DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989639

ISS. PROJETO	ISS. EXECUÇÃO
ISS. CONTRUÇÃO	ICMS
PROJETO	APROVADO
TACADO	
CONSTRUÇÃO	
PROPRIETÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: BOMBA DE PERFURAÇÃO DE POÇO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES

PROJETO: -PROJETO ELETRICO

DATA DA EMISSÃO: 15/02/2010

VALOR TOTAL: R\$ 0,00

DATA: 15/02/2010

ASSINADO: [Assinatura]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLA. 268
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLA. 61



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE.**

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.001/2020 - TP;**

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: **120 (Cento e Vinte) dias**

Validade da Proposta: **60 (Sessenta) dias.**

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



ANEXO III

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado deEndereçon.º....., inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.001/- TP.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco.... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de Barroquinha - CE ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

..... , de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº.

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 23.478.597/0001-80, com sede na Rua 11 de maio, n.º 739 - Centro, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. XXXXXXXX, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1- O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS n.º 05.001/2020 - TP, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 05.001/2020 - TP e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

d) prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de 120 (Cento e Vinte) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Barroquinha - CE, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE, com recursos previstos na seguinte classificação:
Atividade: 0501.18.544.0015.1.008– Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos. Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações
– Fonte de Recurso: Recursos Próprio

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



TOMADA DE PREÇOS nº 05.001/2020 - TP e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



- 8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Barroquinha - CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 - Ao Governo Municipal de Barroquinha - CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Barroquinha - CE;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Barroquinha - CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Barroquinha - CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de **SUSPENSÃO** de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Barroquinha - CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Barroquinha - CE.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Barroquinha - CE.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Barroquinha - CE.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Barroquinha - CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Barroquinha - CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Barroquinha - CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barroquinha - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca Vinculada de Barroquinha, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 04(quatro) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

_____ -CE, ___ de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE
CNPJ Nº 23.478.597/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
MANOEL EDES MAGALHÃES
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ Nº
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: